



DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/96

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

DR. CONSTANTINO ANTONIO FROLLINI, Presi-
de da Câmara Municipal da Estância Turísti-
ca de Barra Bonita, usando de suas atribui-
ções.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU'
E EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATI-**
VO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BARRA-
BONITENSE, ao Senhor VALDO LEMOS DE AZEVEDO::::::::::::::::::::;
pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Barra-bonitense.

ARTIGO 2º - O Título ora concedido, será entregue ao '
Homenageado em Sessão Solene, em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do pre-
sente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações pró-''
prias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Boni-'
tas aos 12 de fevereiro de 1996.

DR. CONSTANTINO ANTONIO FROLLINI
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, e re-
gistrado no livro próprio na data supra.

IVO RIZZO

Diretor da Secretaria da Câmara